

P O R T A R I A Nº156/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº065/91, de 24 de abril de 1991, vencendo-se seus efeitos em 15.08.91.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de agosto de 1991.



DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE